

# MESTRADO PARA JUÍZES

Volnei Carlin\*

Magistrados competentes e éticos são a condição primeira para uma boa justiça. Sua formação, portanto, resultará numa melhor qualidade de atendimento aos jurisdicionados. Nem a informática, que é vista como solução a inúmeros problemas do Judiciário, resistirá a esta função pública, se nela não imperar um comportamento deontológico.

Assim, um juiz precisa ter outros conhecimentos além do jurídico. Ele necessita de noções de sociologia, antropologia, filosofia e psicologia. Só assim poderá administrar conflitos interpessoais ou coletivos, analisando as macrosituações de um litígio. Não se pretende, aqui, examinar as necessidades de aperfeiçoamento dos métodos de seu recrutamento nem, tampouco, as deficientes pesquisas sobre os antecedentes do candidato. A descoberta da vocação é outro ponto sensível. Hoje a maioria dos postulantes se satisfaz em arranjar um emprego. No sistema, contudo, alguns esforços e uma maior sensibilidade são indispensáveis.

\* Desembargador e Professor

Atentos a essa realidade, o Tribunal de Justiça, o Centro de Estudos Jurídicos e a Associação dos Magistrados Catarinenses se uniram ao prestigiado Curso de Mestrado da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e, estabelecendo flexibilização e critérios diferenciados, com matérias próprias, para trinta juízes selecionados, sem desviar das linhas de pesquisa do Programa, objetivaram, com disciplinas introdutórias e vinculantes, ampliar os horizontes desses profissionais, com singular especialização, inclusive oferecendo uma outra opção de renda, como docentes qualificados, hoje uma exigência do MEC.

O enfoque principal do Curso, pela grade curricular proposta, constitui-se numa reflexão de diversos temas, por meio da atividade jurisdicional e da evolução dos sistemas político-jurídicos. Fenômenos como a teoria da decisão judicial, o novo conceito de jurisdição, a feminização da magistratura, reflexos sobre novos direitos, justiça e poder político, crise moral e institucional (*vide* causas da Revolução Francesa e a *operação mãos limpas*, na Itália), os homens da lei e o declínio do Estado, vazio legal, o juiz e a criação do Direito, problemas de antinomias e divergências jurisprudenciais e, ainda, as mutações do Direito Público são estudados numa perspectiva global, durante dois anos.

O Mestrado, enfim, configura um ideal que, de longa data, atende a uma expectativa dos juízes, resultado de feliz, oportuna e exitosa parceria. Assim, um dia, quem sabe, eles terão o respeito e o renome do magistrado italiano. Seria um sonho ou uma preparação de um contra-poder? De certo, mesmo, somente uma singular forma de especialização profissional e a introdução de métodos de aprimoramento cultural.

Essa é uma tarefa de ensinar em que não se admite amadorismo e nem auto-complacência, o que, por si só, já é um atestado de vitória.